

CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico , o aviso de Inexigibilidade Eletrônica nº 30.07.01/2025, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará as 09:00 do dia 30 de julho de 2025 , no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº 30.07.01/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DAS ESCOLAS E.E.I.F. LUÍZA TÁVORA E E.E.I.E.F. JOSÉ LAÉRCIO RODRIGUES GOMES, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. . Aviso de Inexigibilidade Eletrônica Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: AVENIDA MARIA NIZINHA CAMPELO, Nº 341 e no endereço eletrônico: . Informações pelo telefone ou pelo email educacao@jaguaribe.ce.gov.br.

Jaguaribe/CE, 30 de julho de 2025

assinado eletronicamente
Francisco Ladislau Cavalcante Neto
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: ZH-019-5408
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

